
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **GRACINETE TOBIAS LIMA**, matrícula nº 1228, portadora do CPF nº 446.232.672-53, para responder pela função de Secretária Municipal de Assistência e Ação Social no período de 25/01/2022 a 09/02/2022, em substituição a titular da pasta, Maria da Guia Sousa Mendes, que gozará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:35DBC29E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 28/01/2022. Edição 1570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 012/2022

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 012**, de 27 de janeiro de 2022, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR no dia 28 de janeiro de 2022, ANO II/ nº 1570, Fl. 4, segue a publicação do decreto com as devidas correções.

DECRETO Nº 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **GRACINETE TOBIAS LIMA**, matrícula nº 1228, portadora do CPF nº 446.232.672-53, para responder pela função de Secretária Municipal de Assistência e Ação Social no período de 25/01/2022 a 09/02/2022, em substituição a titular da pasta, Maria da Guia Sousa Mendes, que gozará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D5CBCB44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 31/01/2022. Edição 1571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>